

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Número: 005/2019**

Assinatura: 02/04/2019

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade o ajuste de fontes de dotação orçamentária:

PI: 4200004668 C PROGRAMA: 1297

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte: 0101000000 VR: NÃO ALTERADO

Fonte: 0261002169 VR: R\$ 18.699,00.

Fonte: 0261006935 VR: R\$ 81.301,00.

Município: Diversos.

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 005/2017Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 420475**APOSTILAMENTO****Número: 004/2019**

Assinatura: 02/04/2019

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade o ajuste de fontes de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338c – Operações das Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261000000

Natureza de Despesa: 3390-39

Valor: R\$159.563,20 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três e vinte centavos).

Programa de Trabalho: 1449 – Agricultura Familiar

Projeto/Atividade: 8502c – Apoio as Unidades Familiares de Produção

Agropecuária com serviços de ATER.

Fonte de Recursos: 02610006935

Natureza de Despesa: 3390-39

Valor: R\$80.436,80 (Oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 022/2017Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 420458**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****FÉRIAS****Portaria n.º 026/2019**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de Maio/2019.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5910253/1	DANIELLE MARCIA TAVARES MELO	2017/2018	02/05/2019 A 16/05/2019
8094116/2	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO	2018/2019	02/05/2019 A 31/05/2019
5910265/1	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	2017/2018	02/05/2019 A 31/05/2019
5918743/2	LILIANE DE JESUS CORREA	2018/2019	02/05/2019 A 31/05/2019
7009810/1	MANUEL ALDEMI ALVES AZEVEDO	2018/2019	15/05/2019 A 13/06/2019
57228736/1	PAULO ANDRE VALENTE PINTO	2018/2019	02/05/2019 A 31/05/2019
57228738/1	RODRIGO SIQUEIRA VILHENA	2018/2019	02/05/2019 A 31/05/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Abril de 2019.

FRAN-

CISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 420415**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 419/2019-GAB/SEC BELÉM/PA, 01 DE ABRIL DE 2019.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº. 2526/2018-GAB/SEC, de 12/12/2018, publicada no DOE nº. 33773

de 04/01/2019; prorrogada pela PORTARIA Nº. 62/2019-GAB/SEC, de 28/01/2019, publicada no DOE nº. 33795, de 01/02/2019, 1º e último ato de redesignação formalizado pela PORTARIA Nº. 205/2019-GAB/SEC de 25/02/2019, publicada no DOE nº. 33816, de 01/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 009/2019-CSIND-2526/2019, de 29/03/2019, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data finalizar as atividades, vez que ainda se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:I – **REDESIGNAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;II – **CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado;III – **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 420453**PORTARIA Nº. 420/2019-GAB/SEC BELÉM/PA 01 DE ABRIL DE 2019**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2015/0000014265;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 022/2016-CORREGEDORIA/SE-MAS, datado de 27/04/2016;

CONSIDERANDO por fim, que a Administração Pública tem o poder-dever de apurar indício de irregularidade que ocorra em seu âmbito, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:I–**INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do ex-servidor identificado pela matrícula funcional nº. 57194386/2, função de Engenheiro Sanitarista, posto que o mesmo teria, em tese, praticado condutas incompatíveis, tanto em razão ao exercício da função desempenhada nesta Secretaria, quanto em relação ao horário regular de sua jornada, o que caracteriza indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto ao art. 177, I, VI; art. 178, V, X e art. 190, IV, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, bem como art. 3º, I, II, III, V, VIII; art. 5º, III, V, X, XXI; art. 6º, I, III, XIII, XXVII, XXXII, estes do Código de Ética desta Secretaria;II–**CONSTITUIR** a Comissão integrada pelos servidores efetivos e estáveis, ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644-01, TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266-01, TEC. EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA; e WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA, Mat. nº. 57175264/1, TEC. EM GESTÃO PÚBLICA; para sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis responsabilidades administrativas descritas no Processo epígrafado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;III–**DESIGNAR** os servidores também efetivos e estáveis, LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS, Mat. nº. 57214658-01, PSICOLOGO e IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO, Mat. nº. 54191335-02, TEC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, para atuarem como suplentes em caso de eventual impossibilidade de qualquer um dos membros;IV–**DELIBERAR** que o Colegiado quando necessário poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual;V–**DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 420469**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Por meio do presente edital, o Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar, instaurada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por meio da PORTARIA Nº2526/2018-GAB/SEC de 12/12/2018, publicada no DOE nº 33773 de 04/01/2019, NOTIFICA a ex-servidora Cinthia Teixeira Belmiro, Mat. 57192282/2, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que fora instaurado a referida Sindicância Disciplinar em seu desfavor, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas detalhadamente nos autos do Processo nº. 31273/2013. Sendo assim, a partir da data desta publicação, conforme a garantia do art. 212 da Lei Estadual 5.810/94 c/c com o inciso LV do art. 5º da CF/88, fica a mesma ciente que lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, ter vistas dos autos, arrolar testemunhas a serem ouvidas pela comissão processante e reinquiri-las, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, ou seja, poderá requerer ou depositar todas as provas em Direito admitidas